



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 220/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 28 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 220/PROPLAN/UFFS/2024, de 28 de junho de 2024

Altera Portaria nº 85/PROPLAN/UFFS/2021 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Termo de Convênio, Processo nº 23205.001007/2019-66

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 85/PROPLAN/UFFS/2021, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Termo de Convênio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Coordenador Substituto: LEANDRO TUZZIN, Professor do Magistério Superior, Siape 2102715.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 11:45)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.001007/2019-66

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **eacf478513**